



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.432, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ela **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua das Árvores, localizada no Bairro Residencial Portinari, para "Rua Veraldo da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí - MS, 26 de maio de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref.: Projeto de Lei n.º 28/2022

Autor: Poder Legislativo Municipal